



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 02/01/25
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

DECRETO Nº 4166/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.163.158,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.007 - RECURSOS ADICIONAIS, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
04.007.12.361.42.1101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$295.986,66	
1.570.0000.7000	Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação	295.986,66
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.007 - RECURSOS ADICIONAIS, AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
04.007.12.361.42.1101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$96.287,66	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	96.287,66
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS		
05.001.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.018,42	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	25.018,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.003 - RECURSOS VINCULADO		
05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.655,79	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	100.655,79
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.003 - RECURSOS VINCULADO		
05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$595.000,00	
1.701.0000.9032	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -	595.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE		
05.003 - RECURSOS VINCULADO		
05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.210,40	
2.706.3110.0000	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar individual - União	50.210,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$295.986,66	
1.570.0000.7000	Transferências do Governo Fed. ref. a Convênios e Inst.s Congêneres vincul. à Educação	295.986,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$96.287,66	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	96.287,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$25.018,42	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	25.018,42
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.655,79	
2.706.3110.2024	(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - União/ Recurso	100.655,79
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$595.000,00	
1.701.0000.9032	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -	595.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.210,40

2.706.3110.0000

(SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar individual - União

50.210,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal



EZEQUEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej